



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0000935-49.2023.6.05.8000
INTERESSADO : COEDE
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2259652 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (documento n.º 2235512).

Lastreado no Parecer da ASSED (documento n.º 2258706), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2256434), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa Substituta (documento n.º 2255610), e com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FARMÁCIA PLANTÃO DE PAU DA LIMA LTDA.**, CNPJ 00.185.869/0001-58, no valor total estimado de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SGP, para realizar a alteração no termo de referência, indicada pela COGELIC, documento n.º 2237151;
- à SOF, para emissão de nota de empenho;
- à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 08/02/2023, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2259652** e o código CRC **EB60E019**.